

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITALRETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 52, 24 de abril de 2023, que trata da abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplina: Música/ Percussão, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, no Centro de Letras e Artes, publicado no DOU Nº 79 de 26/04/2023, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 7.4.10, onde se lê:

7.4.10 A prova escrita será realizada de forma online e demais instruções serão fornecidas pelo departamento responsável.

Leia-se:

7.4.10 A prova escrita será presencial e realizada no Instituto Villa-Lobos - CLA - UNIRIO.

Na cláusula 7.6.6, onde se lê:

7.6.6 Concluída a exposição da prova didática, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato, levando em consideração o plano de aula, o nível, o conteúdo, a qualidade da exposição, a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação. O grau de cada examinador será depositado em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora pelo candidato;

Leia-se:

7.6.6 Concluída a exposição da prova didática, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato, levando em consideração o plano de aula, o nível, o conteúdo, a qualidade da exposição, a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação. O grau de cada examinador será depositado em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato;

Na cláusula 7.6.7, onde se lê:

7.6.7 A prova prática será presencial e realizada no Instituto Villa-Lobos - CLA - UNIRIO.

Leia-se:

7.6.7 - A prova didática será presencial e realizada no Instituto Villa-Lobos - CLA - UNIRIO.

Na cláusula 7.7.2, onde se lê:

7.7.2 A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 7.4.8 do presente edital, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3;

Leia-se:

7.7.2 - A comprovação de títulos deverá ser feita no dia da prova prática, nos termos do item 7.4.8 do presente edital, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3;

Na cláusula 7.7.4, onde se lê:

7.7.4 Os documentos comprobatórios para a prova de títulos deverão ser enviados em pdf, em arquivo único, para o e-mail dpc.ivl@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 52/2023, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos, incluindo os seguintes documentos, conforme o item 7.7.3:

I- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas, acompanhadas de seus respectivos comprovantes;

II- Demais comprovantes comprobatórios, não incluídos no currículo lattes;

III- Histórico escolar da graduação e do mestrado expedidos por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IV- Em caso de mestrado em andamento, enviar declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data prevista da defesa de dissertação;

Leia-se:

7.7.4 Os documentos comprobatórios para a prova de títulos deverão ser enviados em formato pdf, em arquivo único, para o e-mail dpc.ivl@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 52/2023, (Nome candidato) - Comprovação de títulos, ou entregues em papel, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3. A organização e inteligibilidade dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato. A banca se restringe ao direito de não pontuar comprovantes ilegíveis ou não encontrados. A comprovação inclui os seguintes documentos, conforme dispõe o item 7.7.3:

I- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas, acompanhadas de seus respectivos comprovantes;

II- Demais comprovantes comprobatórios, não incluídos no currículo lattes;

II- Histórico escolar da graduação e do mestrado expedidos por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

V- Em caso de mestrado em andamento, enviar declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data prevista da defesa de dissertação;

RICARDO SILVA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.